



## Câmara Municipal de Varginha

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

Às quatorze horas do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Varginha, nomeados pela Portaria nº 24/2019, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de lanche, destinados aos Vereadores, Servidores e Escola do Legislativo. A presente licitação é processada na conformidade no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes os Pregoeiros João Donizeti Bello e Joyce Rosa Bertoldo e os Membros da Equipe de Apoio – Hélio Lino Júnior e Luana Amâncio Pereira. Participam do presente processo as empresas: Panificadora Pereira e Pereira Ltda - ME, representada pela Srª Lidiane Dias Pereira e Panificadora Princesa Ltda – EPP, representada pela Srª Dirce de Fátima Moterani. Dando início aos trabalhos os Pregoeiros colheram as assinaturas dos representantes na Lista de Presença, cujo Documento passa a integrar o presente processo e indagou dos mesmos se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital, oportunidade em que foram apresentadas as declarações dando ciência de que cumprem plenamente tais requisitos e entregues os Envelopes. Ato seguido verificado e constatado a inviolabilidade dos Envelopes, os Pregoeiros procederam imediatamente, à abertura dos Envelopes Propostas de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes. Verificada a conformidade das Propostas com os requisitos estabelecidos no Edital, os Pregoeiros decidiram por classificar todas as licitantes participantes no certame. Assim, deu-se início à etapa competitiva da Licitação, através de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas em ordem sucessivas e em valores decrescentes conforme Planilhas que ora passam a integrar o presente Processo Licitatório. Encerrada a fase de lances verbais, os pregoeiros procederam à análise das propostas, classificando em ordem decrescente dos preços finais, a



## Câmara Municipal de Varginha

partir de valor mais baixo a Empresa **Panificadora Princesa Ltda - EPP**, no valor global de **R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)** e a empresa **Panificadora Pereira e Pereira Ltda - ME**, no valor global de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, para os produtos ofertados, conforme Planilha que ora passa a integrar o presente Processo Licitatório. Após, os Pregoeiros e o Membros da equipe de apoio passaram à análise da qualificação da licitante autora da melhor proposta ou seja **Panificadora Princesa Ltda - EPP**, procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da citada empresa, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento a todos os requisitos de habilitação, os Pregoeiros decidiram por habilitar e declarar vencedora no presente certame a empresa **Panificadora Princesa Ltda - EPP**. A proposta formatada atende aos interesses da Câmara Municipal, vez que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado. Registra-se que proclamado o resultado do julgamento da Licitação, não houve manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, ficando precluso o seu direito, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim sendo, os Pregoeiros decidiram por adjudicar o objeto da presente licitação em favor da empresa **Panificadora Princesa Ltda - EPP**, cujo valor global total Estimado da contratação é de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**. Registra ainda que a empresa vencedora deverá apresentar nova Planilha de Custos em conformidade com os preços propostos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado, os Pregoeiros agradeceram a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelos Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes.